

# VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

RETRATOS DO TERRITÓRIO  
AQUI SE VIVE



Foto: Acervo técnico serviço PAIF 2023 - Ocupação Flores do Campo

## *Nesta Edição*

Retratos das ocupações  
urbanas e rurais de  
Londrina

Inserção em programas de  
transferência de renda

Regularização fundiária e  
impactos sociais

## **Vidas em Movimento**

*Por: Patricia Soares*

Londrina se constrói todos os dias nas ruas, nos bairros e, sobretudo, nos lares erguidos em territórios de ocupação e assentamentos. Essas moradias, muitas vezes precárias e irregulares, não são apenas estruturas físicas: carregam histórias de luta, estratégias de sobrevivência e sonhos de famílias que buscam segurança, dignidade e pertencimento. O boletim AQUI SE VIVE – Retratos do Território nasce para dar visibilidade a esses espaços que, mesmo marcados por vulnerabilidades, também revelam resistência, organização comunitária e esperança. Mais que números, este boletim busca traduzir vidas, conectando dados às trajetórias que transformam Londrina urbana e rural.

## A Vigilância Socioassistencial

No âmbito do SUAS, a Vigilância Socioassistencial (VS) constitui função estruturante, ao lado da proteção social e da defesa de direitos. Seu papel é produzir e analisar informações sobre vulnerabilidades, riscos e violações, orientando o planejamento, a oferta e a territorialização dos serviços (PNAS/2004; NOB/SUAS/2012). A Política Nacional de Assistência Social estabelece a matricialidade sociofamiliar e a territorialização como eixos centrais de gestão, ressaltando que compreender o território e suas desproteções é condição essencial para garantir as seguranças socioassistenciais, como acolhida, convivência familiar e comunitária, renda e demais aquisições previstas na Tipificação Nacional (Res. CNAS nº 109/2009).

Entre as situações que intensificam riscos sociais estão as moradias em condição irregular, como ocupações, assentamentos informais e loteamentos sem regularização. Embora a irregularidade fundiária e urbanística seja tema da política urbana e habitacional, seus efeitos incidem diretamente sobre a assistência social, pois comprometem o acesso a serviços públicos, a segurança da posse e a proteção social nos territórios.

O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e a Lei nº 13.465/2017 (REURB) reconhecem a necessidade de articular regularização fundiária e inclusão social, oferecendo instrumentos normativos para enfrentar a informalidade urbana, aspecto que a Vigilância Socioassistencial deve considerar em sua leitura territorial (Senado Federal; Portal da Câmara dos Deputados).

Na dimensão teórico-operacional, as chamadas vulnerabilidades de desproteção associadas à moradia irregular se expressam em diferentes frentes: barreiras de acesso (ausência de endereço oficial, falta de CEP ou de rede de serviços), exposição a riscos ambientais e sanitários, fragilidade de vínculos comunitários decorrente da alta rotatividade populacional e interrupções de renda ou escolarização em situações de despejo ou remoção. A NOB/SUAS/2012 atribui aos gestores a responsabilidade de analisar essas situações e definir indicadores para seu monitoramento contínuo, enquanto a Tipificação Nacional (CNAS nº 109/2009) reforça o papel dos CRAS e CREAS na articulação em rede e no georreferenciamento das informações, incluindo aquelas relativas a populações que utilizam espaços públicos como forma de moradia e sobrevivência, foco do Serviço Especializado em Abordagem Social (Ministério da Assistência Social).

### Palavras da Vigilância

Quer conhecer melhor os territórios, os desafios e as ações da assistência social em Londrina?

Os Boletins Informativos da Vigilância Socioassistencial trazem dados, histórias e reflexões que ajudam a entender a cidade com mais sensibilidade e compromisso social.

Acesse e descubra como a política pública de Assistência Social está presente no dia a dia dos londrinenses:

<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-assistencia/organograma-assistencia>

## Análise Territorializada

O boletim tem como objetivo apresentar uma análise territorializada das ocupações urbanas mapeadas.

A proposta é compreender de que forma os territórios de ocupação se configuram enquanto espaços de vulnerabilidade e de que maneira as famílias neles residentes se organizam, a partir da leitura de dados que revelam tanto os perfis demográficos quanto as condições sociais relacionadas à moradia em situação irregular. Nesse sentido, a caracterização dos perfis familiares por meio dos indicadores etários dos responsáveis e dos dependentes torna-se essencial para evidenciar as especificidades de cada grupo e subsidiar estratégias de proteção social mais adequadas.

Além disso, o boletim busca mapear a inserção dessas famílias em programas de transferência de renda nos âmbitos federal, estadual e municipal, de modo a indicar a cobertura alcançada pelas políticas já existentes e as possíveis lacunas a serem enfrentadas. Ao mesmo tempo, situa-se como um instrumento articulado à Vigilância Socioassistencial do município, explicitando a metodologia utilizada, o sistema de dados que lhe dá suporte e o recorte temporal considerado, garantindo a consistência das informações e sua utilidade para o planejamento de políticas públicas locais.

Do ponto de vista da assistência social, portanto, os territórios de ocupações urbanas configuram espaços de múltiplas vulnerabilidades: insegurança habitacional, pobreza de renda, ausência de documentação civil, dificuldade de acesso a equipamentos públicos e risco de violações de direitos. A PNAS/2004 e a NOB/SUAS/2012 orientam que a Vigilância Socioassistencial deve mapear essas situações e produzir diagnósticos que auxiliem na proteção social. Assim, neste boletim, as ocupações urbanas são tratadas como expressão da insegurança habitacional que se articula a outras dimensões de vulnerabilidade social.



Foto: Arquivo MST. \*Editado por Fernanda Alcântara

O Estatuto da Cidade estabelece a função social da propriedade e da cidade, fundamento para políticas de urbanização e regularização fundiária, enquanto a Lei nº 13.465/2017 (REURB) institui modalidades específicas para regularizar núcleos informais em áreas públicas ou privadas. Para a assistência social, esse marco jurídico é fundamental, pois evidencia que a moradia em ocupações não deve ser vista apenas como uma violação, mas também como espaço de construção comunitária e exercício de direitos, exigindo estratégias intersetoriais que articulem proteção social, políticas habitacionais e urbanísticas.

Dessa forma, adotamos neste boletim a nomenclatura “ocupações urbanas”, reconhecendo a complexidade que envolve esses territórios. Eles devem ser compreendidos como assentamentos informais que demandam uma leitura territorializada pela Vigilância Socioassistencial, associada à articulação com a política habitacional e urbanística e ao desenvolvimento de estratégias que promovam regularização fundiária, acesso a serviços públicos e efetivação das seguranças socioassistenciais previstas no SUAS.

O boletim trabalhará, ainda, com um conjunto de indicadores essenciais para compreender a realidade dessas famílias. O primeiro deles refere-se à faixa etária dos responsáveis familiares, cuja classificação seguirá os parâmetros utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa metodologia organiza a população em grandes grupos etários que permitem identificar padrões demográficos e sociais. Para fins deste boletim, os responsáveis familiares foram classificados em: até 18 anos, 18 a 29 anos (jovens), 30 a 39 anos (adultos), 40 a 59 anos (adultos de meia-idade) e 60 anos ou mais (idosos). Essa definição possibilita analisar a composição geracional das famílias em ocupações urbanas e verificar quais fases do ciclo de vida predominam nesses territórios, evidenciando demandas específicas para cada grupo. Essa padronização permite comparabilidade com dados oficiais e orienta a identificação de demandas específicas para cada público: crianças e adolescentes demandam atenção a serviços de educação e convivência; adultos de meia-idade podem necessitar de inserção produtiva; idosos, de serviços de proteção especial e renda.

O segundo indicador corresponde à composição dos dependentes, também organizada em faixas etárias que permitem compreender a presença de crianças, adolescentes, adultos e idosos nos arranjos familiares. As categorias utilizadas são: de 0 a 12 anos (crianças), de 13 a 17 anos (adolescentes), de 18 a 60 anos (adultos) e acima de 60 anos (idosos). Esse recorte torna possível identificar a proporção de públicos que concentram maior necessidade de atenção em serviços de convivência, apoio à escolarização, inserção produtiva ou cuidados de longa duração.

O terceiro indicador analisado é a inserção em programas de transferência de renda, observando o acesso das famílias a políticas de garantia de renda nos diferentes níveis de governo. Foram considerados os programas federais, como o Bolsa Família/Auxílio Brasil; os programas estaduais, como o Cartão Comida Boa; e os programas municipais, como o Londrina Cidadã. Ao mapear essa inserção, é possível compreender o grau de cobertura das políticas de proteção social já existentes e identificar lacunas que demandam estratégias complementares de apoio.



Foto: Vivian Honorato (Blog Londrina)

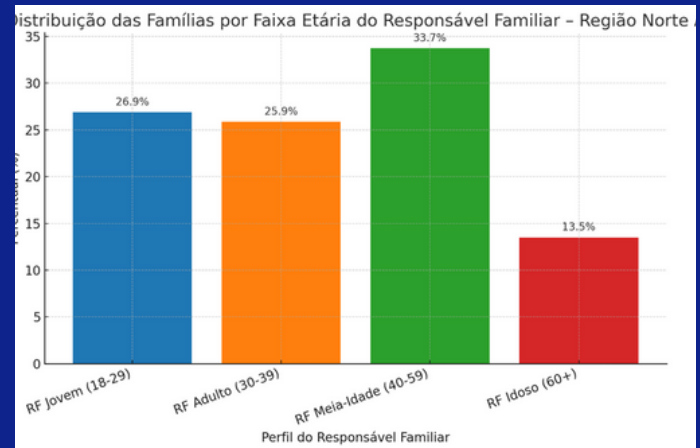
Além desses três eixos, o boletim propõe uma leitura integrada que articula os indicadores, permitindo cruzar informações entre perfis etários, composição dos dependentes e acesso a programas de renda. Essa análise conjunta oferece maior profundidade para compreender como diferentes vulnerabilidades se acumulam em determinados grupos familiares, influenciando tanto sua capacidade de acesso a direitos quanto sua exposição a riscos sociais. Assim, é possível visualizar, por exemplo, se famílias com responsáveis jovens têm maior concentração de dependentes crianças, ou se famílias com responsáveis idosos dependem mais intensamente de benefícios não contributivos.

Por fim, a utilização desses indicadores reforça o papel estratégico da Vigilância Socioassistencial como ferramenta de planejamento, monitoramento e tomada de decisão no âmbito da política de assistência social. A padronização das informações, alinhada aos marcos normativos do SUAS, garante não apenas consistência metodológica, mas também transparência na produção de dados. Isso contribui para que gestores, trabalhadores da rede, conselheiros e sociedade civil possam acessar diagnósticos claros e comparáveis, favorecendo a construção de políticas intersetoriais mais eficazes e adaptadas às necessidades reais da população em situação de vulnerabilidade.

## REGIÃO NORTE A

A Região Norte A de Londrina, no âmbito da Assistência Social, compreende um território marcado pela presença de ocupações urbanas e assentamentos irregulares que expressam diferentes formas de vulnerabilidade sociohabitacional. Foram identificadas 913 famílias residentes nesse recorte territorial, distribuídas nos seguintes núcleos: Assentamento São Jorge, Ocupação São Jorge, Assentamento Shekinah, Ocupação Shekinah, Assentamento Vivi Xavier, Ocupação Vivi Xavier, Ocupação Marieta e Assentamento Marieta. Esses territórios, inseridos em bairros da zona norte da cidade, configuram áreas onde a irregularidade fundiária, a precariedade habitacional e as limitações de acesso a serviços públicos demandam atuação articulada da rede socioassistencial, orientada pela Vigilância Socioassistencial do município. A análise etária dos responsáveis familiares da Região Norte A, realizada segundo a classificação adotada pelo IBGE, evidencia uma concentração significativa de adultos em idade economicamente ativa. Os jovens de 18 a 29 anos representam 26,9% dos responsáveis, indicando a presença de famílias em início de ciclo produtivo e reprodutivo, muitas vezes ainda em processo de inserção consolidada no mercado de trabalho. Já os adultos de 30 a 39 anos somam 25,9%, perfil que reforça a predominância de famílias em fase de consolidação socioeconômica.

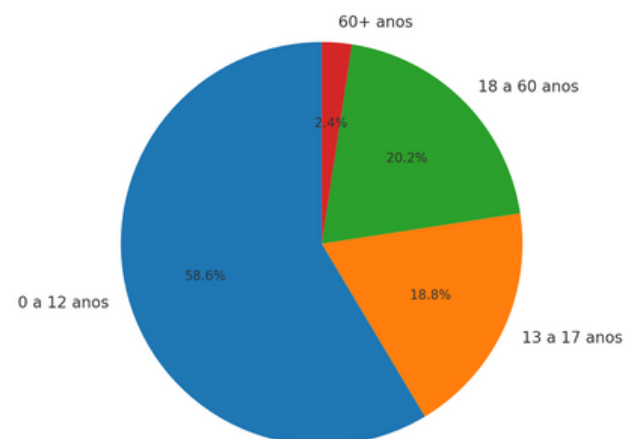
O maior percentual se encontra entre os adultos de meia-idade, de 40 a 59 anos, que representam 33,7%, revelando uma forte presença de chefes de família que acumulam responsabilidades laborais e de cuidado intergeracional. Por fim, os idosos com 60 anos ou mais correspondem a 13,5%, dado que aponta para a necessidade de proteção social voltada ao envelhecimento, como renda, saúde e apoio a cuidados prolongados. Esse recorte confirma que a Região Norte A é composta majoritariamente por responsáveis em idade adulta, o que traz implicações diretas para políticas de inclusão produtiva, educação e fortalecimento dos vínculos familiares.



Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRSAS Ago/2025

Na Região Norte A, a análise da composição dos dependentes evidencia que a infância é o grupo mais expressivo, com 58,6% dos registros correspondendo a crianças de 0 a 12 anos. Em seguida, destacam-se os adultos de 18 a 60 anos, que representam 20,2%, e os adolescentes de 13 a 17 anos, que somam 18,8% do total. Já os idosos acima de 60 anos aparecem em menor proporção, correspondendo a 2,4%. Esse recorte totaliza 100%, confirmando a predominância de famílias com forte presença de crianças e adolescentes entre os dependentes da região.

Distribuição de Dependentes por Faixa Etária - Região Norte A



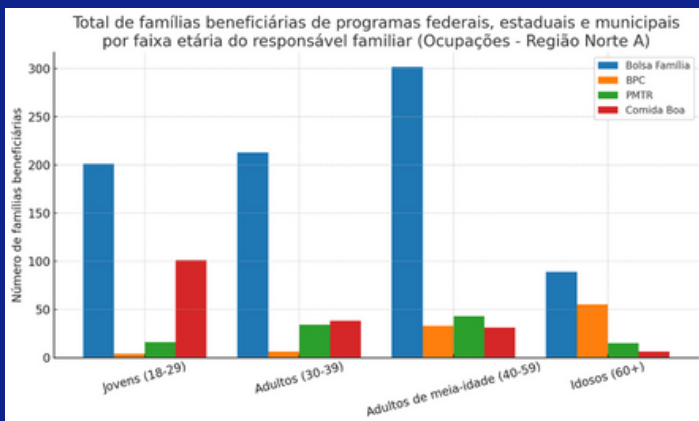
Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRSAS Ago/2025

O gráfico abaixo demonstra a distribuição do total de famílias beneficiárias de programas federais, estaduais e municipais por faixa etária do responsável familiar nas ocupações da Região Norte A. Essa leitura permite identificar não apenas a cobertura dos programas de transferência de renda, mas também como a inserção varia conforme o ciclo de vida dos responsáveis. Ao observar a participação de jovens (18–29 anos), adultos (30–39 anos), adultos de meia-idade (40–59 anos) e idosos (60+), torna-se possível compreender quais grupos concentram maior dependência das políticas de renda e quais apresentam menor acesso relativo. Esse recorte etário é fundamental para subsidiar estratégias que articulem transferência de renda com outras dimensões da proteção social, como educação, saúde, inserção produtiva e cuidados de longa duração, fortalecendo a capacidade de resposta do SUAS diante das diferentes demandas geracionais presentes nos territórios de ocupação.

O PMTR (Programa Municipal de Transferência de Renda) se distribui em todas as faixas, alcançando proporções maiores entre adultos e adultos de meia-idade, funcionando como complemento relevante à renda. O Cartão Comida Boa, programa estadual, aparece de forma expressiva entre os jovens (41,3%), mas reduz sua presença em faixas mais altas, chegando a menos de 5% entre os idosos.

Em síntese, a leitura dos percentuais demonstra que os programas de transferência de renda são decisivos para a sustentação econômica das famílias em ocupações urbanas. O Bolsa Família concentra a maior parte da cobertura, o BPC se destaca entre idosos, enquanto os programas estadual e municipal cumprem um papel de complemento, com incidência diferenciada conforme a etapa do ciclo de vida.

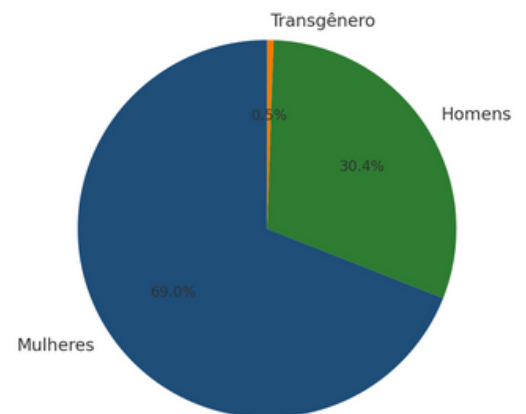
No caso da Região Norte A, há um total de 913 famílias em situação de moradia em ocupação, 630 têm mulheres como responsáveis familiares (69%), 278 são chefiadas por homens (30%) e 5 por pessoas que se autodeclararam transgênero (1%). Esse dado revela um predomínio significativo da responsabilidade feminina, com uma diferença de quase 40 pontos percentuais em relação aos homens, o que equivale a 126,6% a mais de lares sob responsabilidade de mulheres. Essa realidade reforça a centralidade das mulheres na organização familiar e no enfrentamento das vulnerabilidades sociais nos territórios.



Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRSAS Ago/2025

A análise dos dados evidencia que o Bolsa Família apresenta elevada cobertura em todas as faixas etárias, alcançando mais de 80% das famílias com responsáveis jovens (18–29 anos) e chegando a quase 99% entre os responsáveis de 40 a 59 anos. Esse predomínio confirma o papel central do programa federal como eixo estruturante da proteção de renda nas ocupações. O BPC (Benefício de Prestação Continuada), por sua vez, tem maior incidência entre os idosos: 45% das famílias com responsáveis de 60 anos ou mais acessam esse benefício, o que reforça sua importância para a garantia da sobrevivência e autonomia desse grupo. Em faixas etárias mais baixas, o BPC aparece de forma residual, mas ainda presente, principalmente em razão de pessoas com deficiência.

Responsáveis familiares - Ocupações Norte A - Gênero

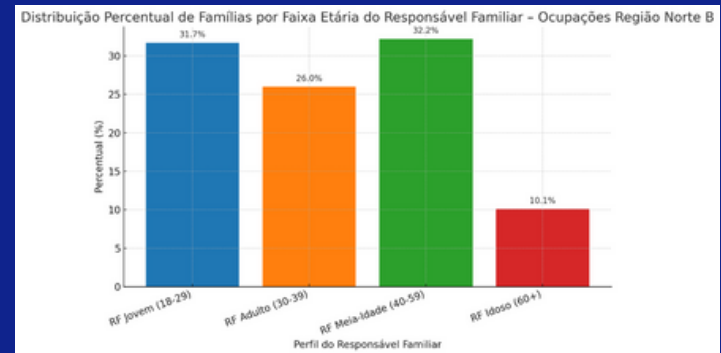


Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRSAS Ago/2025

## REGIÃO NORTE B

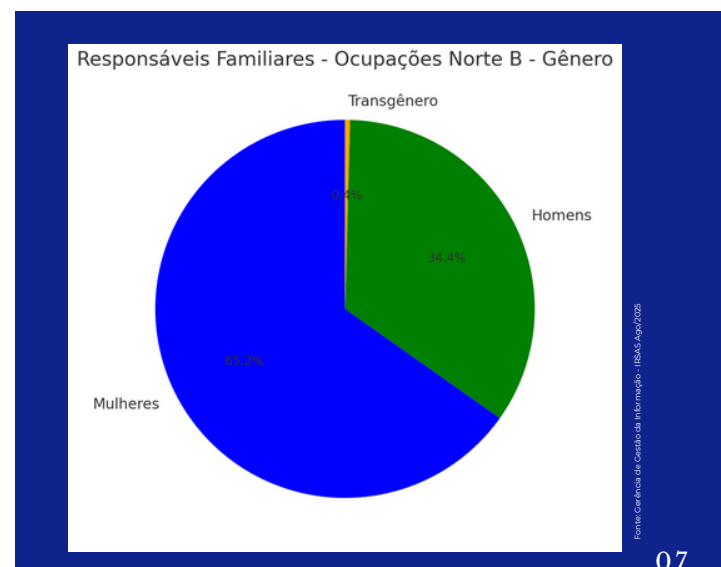
A Região Norte B de Londrina, conforme a divisão adotada pela Política de Assistência Social, é composta por diferentes territórios de ocupação que expressam situações de vulnerabilidade sociohabitacional e demandam acompanhamento permanente da rede socioassistencial. Esse recorte inclui as seguintes áreas: Ocupação Angelino Ferreira, Ocupação da Rua Ana Caputo, Ocupação do Novo Amparo 1/Moema, Ocupação do Novo Amparo 2, Ocupação do Primavera, Ocupação do Primavera 1, Ocupação Flores do Campo, Ocupação do Jardim Felicidade 1 e Ocupação do Jardim Felicidade 2. A forma como a assistência organiza essa divisão territorial busca garantir um olhar mais específico sobre cada núcleo, permitindo a identificação das necessidades locais e o planejamento de estratégias adequadas de proteção social.

Este recorte territorial é composto por 477 famílias residentes em áreas de ocupação e assentamentos precários. Essas famílias vivenciam vulnerabilidades decorrentes da irregularidade fundiária, das condições habitacionais e das limitações no acesso a serviços públicos, exigindo uma atuação articulada da rede socioassistencial, apoiada pela Vigilância Socioassistencial do município. A análise etária dos responsáveis familiares, conforme a classificação do IBGE, demonstra uma predominância de adultos em idade economicamente ativa. Do total de famílias, 151 possuem responsáveis jovens (18 a 29 anos), equivalendo a cerca de 31,7%. Esse grupo, ainda em fase de inserção no mercado de trabalho e de consolidação do ciclo produtivo, apresenta forte demanda por políticas de inclusão produtiva e de apoio à juventude. Os adultos de 30 a 39 anos representam 124 famílias (26%), revelando a importância de estratégias voltadas à consolidação socioeconômica desse segmento. Já os adultos de meia-idade (40 a 59 anos) concentram o maior percentual, com 154 famílias (32,2%), indicando a centralidade de chefes de família que acumulam responsabilidades laborais e de cuidado intergeracional. Por fim, 48 famílias (10,1%) têm responsáveis idosos (60 anos ou mais), o que reforça a necessidade de proteção social voltada ao envelhecimento e aos cuidados prolongados.

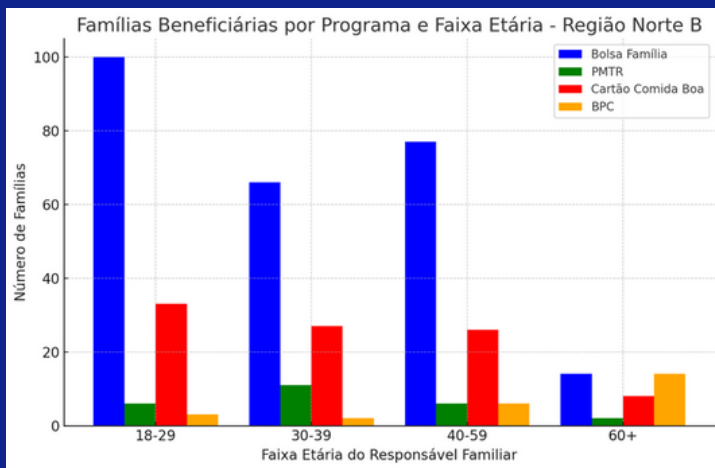


Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRSAS Ago/2025

Estes dados evidenciam que a Região Norte B constitui um território marcado majoritariamente por responsáveis em idade produtiva, especialmente adultos de meia-idade e jovens, segmentos que acumulam desafios relacionados à inserção e permanência no mercado de trabalho. Essa predominância reforça a importância de políticas que articulem oportunidades de emprego, qualificação e apoio à renda, considerando que a pressão sobre a sustentabilidade econômica recai sobre grupos em plena fase de responsabilidades laborais e familiares. Nesse sentido, a análise seguinte, voltada à distribuição percentual de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, permite compreender de que forma tais políticas atuam como suporte direto à manutenção da sobrevivência e como se distribuem ao longo do ciclo de vida dos responsáveis familiares. No perfil de gênero, 311 famílias (65,2%) são chefiadas por mulheres, 164 por homens (34,4%) e 2 por pessoas transgênero (0,4%). Assim como na Região Norte A, observa-se a expressiva centralidade feminina na organização familiar, destacando o protagonismo das mulheres no enfrentamento das vulnerabilidades sociais.



Quanto ao acesso a programas de transferência de renda, a Região Norte B evidencia a forte presença do Bolsa Família, que alcança 257 famílias, sendo o principal eixo de proteção de renda. O BPC atende 25 famílias, principalmente entre idosos e pessoas com deficiência, assegurando condições mínimas de sobrevivência a esses grupos. O PMTR (programa municipal) também registra 25 famílias beneficiárias, funcionando como complemento à renda. Já o Cartão Comida Boa, de origem estadual, aparece em 94 famílias, com maior incidência entre os jovens. O Benefício Eventual por Depósito é identificado em menor escala, com 10 famílias.



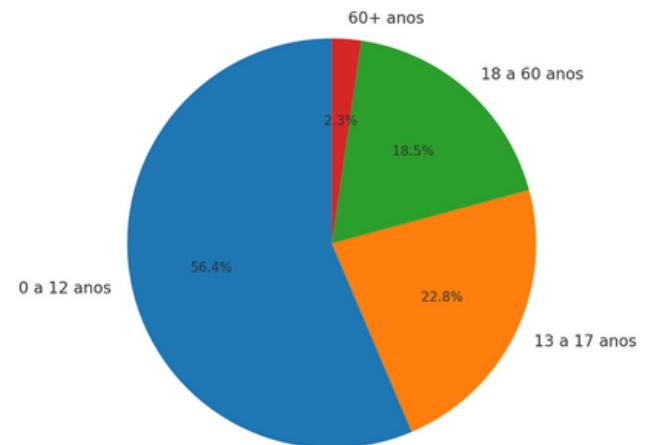
Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRSAS Ago/2025

A análise da distribuição percentual dos programas de transferência de renda na Região Norte B evidencia que o Bolsa Família permanece como eixo estruturante da proteção social, especialmente entre jovens e adultos em idade produtiva, reforçando seu papel de garantia mínima de subsistência. O Cartão Comida Boa se mostra mais expressivo entre os jovens, refletindo a relevância de políticas emergenciais estaduais no enfrentamento da insegurança alimentar. Já o BPC, concentrado entre idosos, reafirma a importância da proteção social não contributiva para populações que historicamente enfrentam fragilidades no acesso ao mercado de trabalho. Por sua vez, o PMTR tem atuação complementar, com presença discreta, mas significativa no apoio às famílias adultas. Esses percentuais confirmam a perspectiva crítica de Yasbek (2004), segundo a qual a pobreza deve ser compreendida como expressão da questão social e resultado de desigualdades estruturais, sendo as políticas de transferência de renda fundamentais, mas insuficientes, se não articuladas a ações universais de saúde, educação e trabalho.

Em relação à composição dos dependentes, observa-se que as crianças de 0 a 12 anos representam 56,4% do total, configurando-se como o grupo mais expressivo. Os adolescentes de 13 a 17 anos correspondem a 22,8%, enquanto os adultos de 18 a 60 anos na condição de dependentes somam 18,5%. Já os idosos com 60 anos ou mais representam 2,3%, indicando menor presença nesse perfil. Esse panorama confirma a predominância de crianças e adolescentes entre os dependentes, reforçando a necessidade de articulação com políticas de educação, saúde e proteção social básica.

Em síntese, a Região Norte B revela um território marcado por famílias majoritariamente em idade produtiva, com centralidade feminina e forte dependência dos programas de transferência de renda. A articulação entre políticas públicas de renda, trabalho, saúde, educação e cuidados de longa duração é essencial para ampliar as seguranças socioassistenciais e responder às demandas específicas desse território.

Distribuição de Dependentes por Faixa Etária - Região Norte B

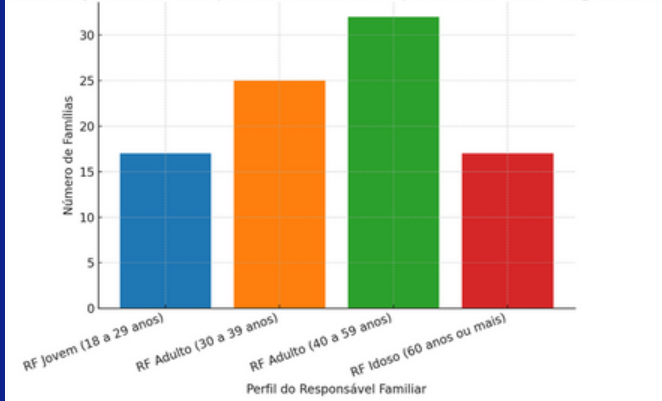


Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRSAS Ago/2025

## REGIÃO SUL A

A Região Sul A reúne 91 famílias referenciadas, com presença das ocupações Ocupação do Cristal, Ocupação Nova Esperança, Ocupação do Jardim Maravilha/Vila Monster, Ocupação União da Vitória 3 e Ocupação União da Vitória 5. Observa-se predominância de responsáveis familiares (RF) adultos de meia-idade (40–59 anos), que representam 38,5% (35 famílias), seguidos de adultos de 30–39 anos (27,5%, 25 famílias), jovens de 18–29 anos (18,7%, 17 famílias) e idosos de 60+ (15,4%, 14 famílias). Registra-se inexistência de famílias com RF adolescente (<18 anos) com dependentes menores de 18 anos.

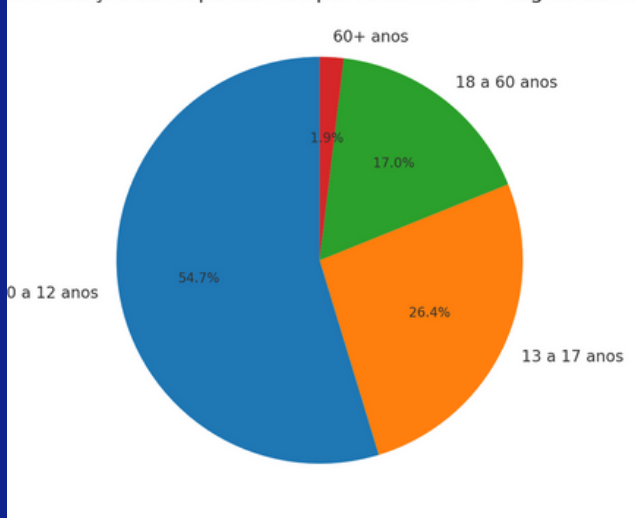
Distribuição das Famílias por Faixa Etária do Responsável Familiar - Região Sul A



Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRASAS Ago/2025.

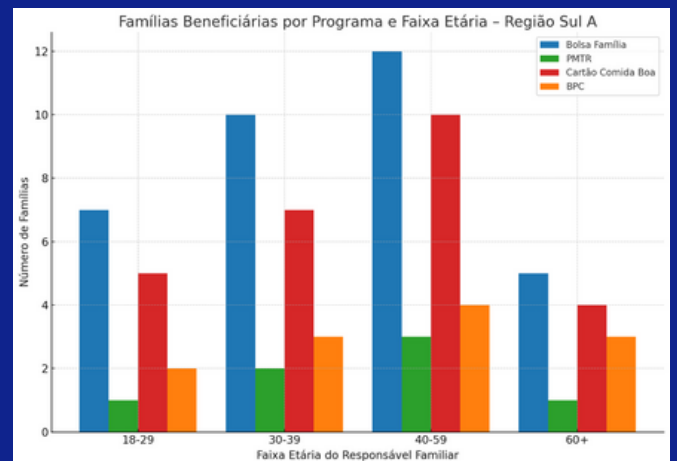
Quanto ao perfil dos dependentes, crianças de 0–12 anos concentram 54,7%, adolescentes de 13–17 somam 26,4%, adultos de 18–60 17,0% e idosos 60+ 1,9%. Esse desenho etário indica demandas acentuadas por serviços de proteção básica voltados à infância e adolescência (PAIF, SCFV 6–17), ações de acompanhamento sociofamiliar e integração com a educação para permanência e rendimento escolar.

Distribuição de Dependentes por Faixa Etária - Região Sul A



Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRASAS Ago/2025.

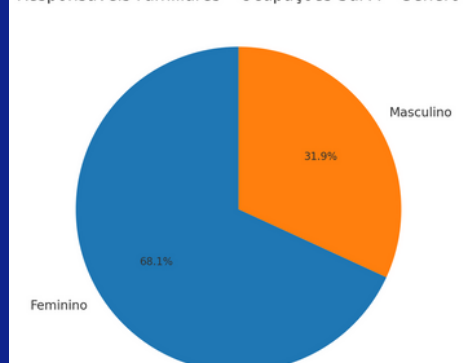
No acesso a benefícios (contagens não exclusivas por família), Bolsa Família aparece em 52 família, BPC em 9, PMTR municipal em 9, Cartão Comida Boa em 16 e depósitos de Benefício Eventual (BEE) em 8. O quadro sinaliza forte adesão a transferências de renda, recomendando acompanhamento ativo para atualização cadastral, observância das condicionalidades e articulação intersectorial com saúde, educação e trabalho/renda para mitigar dependência exclusiva de benefícios.



Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRASAS Ago/2025.

Na Região Sul A, observa-se uma configuração marcada pela predominância feminina entre os responsáveis familiares, refletindo um traço recorrente nas dinâmicas das famílias em situação de vulnerabilidade social, em que mulheres assumem a centralidade do cuidado e da provisão de recursos. O levantamento também indica a inexistência de responsáveis familiares abaixo de 18 anos, o que demonstra que não há registros de arranjos familiares chefiados por adolescentes. Outro aspecto relevante é a ausência de idosos cadastrados na condição de dependentes, sugerindo que, nesse território, os vínculos familiares se estruturam sem a presença de pessoas com 60 anos ou mais em situação de dependência, o que pode estar associado a arranjos intergeracionais distintos ou a uma maior inserção dos idosos como responsáveis de núcleo.

Responsáveis Familiares - Ocupações Sul A - Gênero

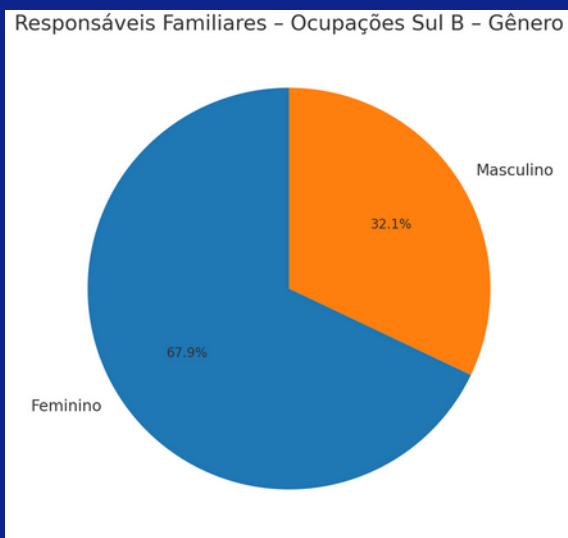


Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRASAS Ago/2025.

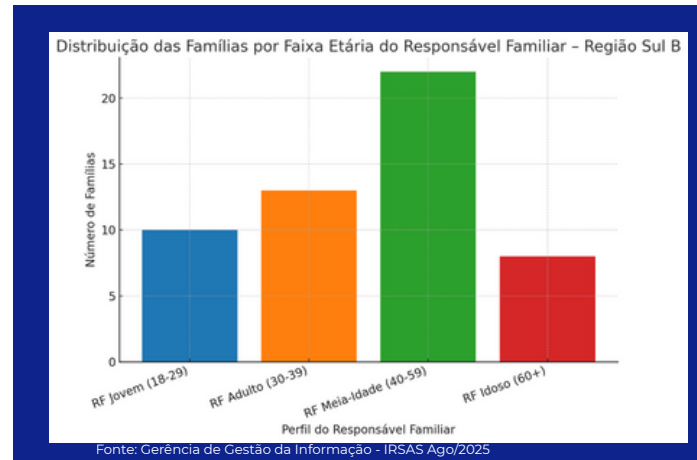
## REGIÃO SUL B

A Região Sul B é composta pelo Assentamento Vila Feliz, pela Ocupação Vila Feliz, pela Ocupação Saltinho e pela Ocupação São Marcos. Esses territórios formam um conjunto marcado por ocupações urbanas em processo de consolidação, onde prevalece a busca por acesso à moradia, ao mesmo tempo em que se revelam desafios relacionados à infraestrutura, regularização fundiária e inserção socioeconômica das famílias.

No que se refere ao perfil dos responsáveis familiares, a Região Sul B mantém a mesma característica observada em outras áreas da cidade, marcada pela predominância feminina na condução dos núcleos familiares. Essa configuração reflete um fenômeno já consolidado na política de assistência social, em que as mulheres assumem a centralidade do cuidado, da proteção e da gestão cotidiana dos lares.

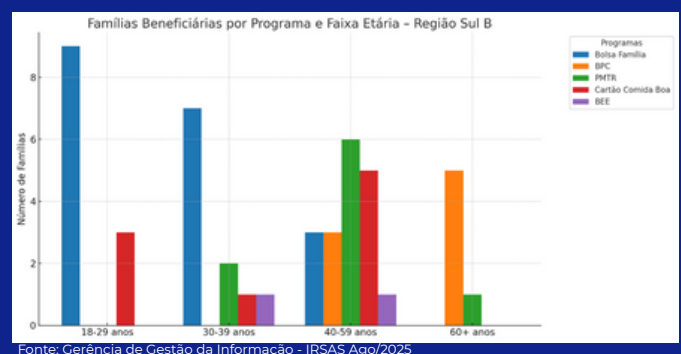


Do total de 53 famílias, a maior concentração está nos adultos de meia-idade (40–59 anos), que representam 41,5% do conjunto. Em seguida, destacam-se os adultos de 30–39 anos, correspondendo a 24,5%, e os jovens de 18–29 anos, que somam 18,9%. A presença de responsáveis idosos (60+) representa 15,1% do total, revelando uma menor participação dessa faixa etária como provedora direta do núcleo familiar.



Esse panorama sugere que a maior parte dos arranjos familiares da Região Sul B está centrada no cuidado com crianças e adolescentes, demandando atenção ampliada das políticas sociais para esse ciclo de vida.

Em relação ao acesso a políticas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais na Região Sul B, observa-se que entre as 10 famílias com responsáveis jovens, 9 acessam o Programa Bolsa Família e 3 o Cartão Comida Boa. No grupo de 13 famílias com responsáveis adultos (30 a 39 anos), 7 estão no Bolsa Família, 2 no PMTR, 1 no Cartão Comida Boa e 1 recebeu Benefício Eventual por depósito. Já entre as 22 famílias com responsáveis de meia-idade (40 a 59 anos), 3 recebem Bolsa Família, 3 o BPC, 6 o PMTR, 5 o Cartão Comida Boa e 1 o Benefício Eventual. Por fim, no grupo de 8 famílias com responsáveis idosos, 5 são beneficiárias do BPC e 1 do PMTR. Esse panorama evidencia a centralidade do Bolsa Família entre os mais jovens e a importância do BPC no segmento idoso, enquanto PMTR, Cartão Comida Boa e Benefícios Eventuais aparecem de forma complementar nos diferentes grupos etários. Esses dados revelam que a maioria das famílias da Região Sul B está amparada por algum tipo de benefício, evidenciando a situação de vulnerabilidade socioeconômica e a necessidade de manutenção e ampliação das políticas públicas no território.



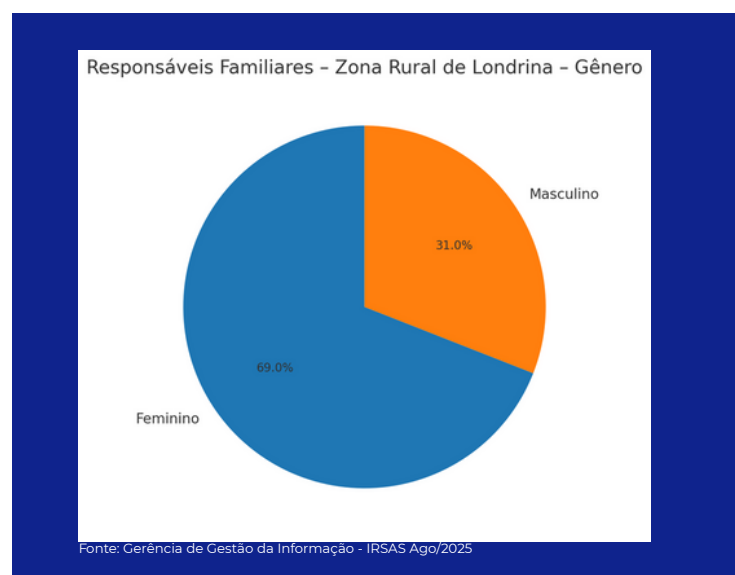
## REGIÃO RURAL

O Assentamento Eli Vive, vinculado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), localiza-se no distrito de Lerroville, em Londrina, e constitui uma das maiores áreas de reforma agrária do Paraná. Sua origem remonta a 2010, quando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) adquiriu as antigas fazendas Guairacá e Pininga, totalizando mais de 7.300 hectares, com a finalidade de assentar famílias que viviam em acampamentos na região. De acordo com dados oficiais do INCRA (2022), atualmente residem no local cerca de 393 famílias no Eli Vive I e 115 famílias no Eli Vive II, que ao longo dos anos consolidaram uma comunidade produtiva e organizada.

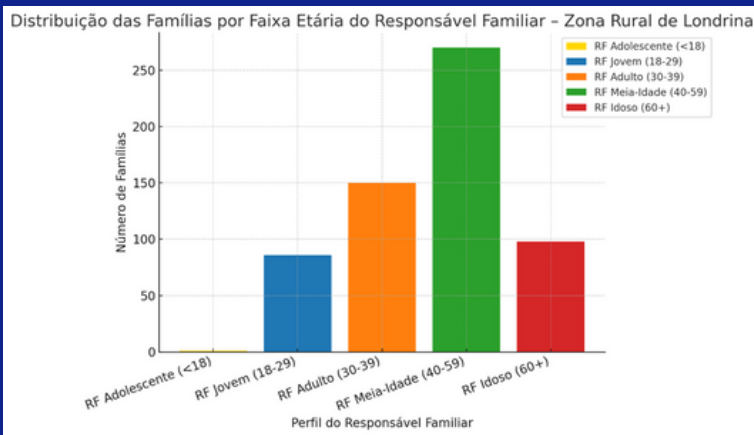
Entre as principais características apontadas em documentos oficiais, destaca-se o processo de regularização fundiária. Em 2022, o governo federal entregou 150 títulos definitivos de propriedade a famílias assentadas, garantindo maior segurança jurídica e estabilidade no uso da terra (GOV, 2022). O assentamento se organiza em lotes familiares voltados à produção diversificada de alimentos, com destaque para práticas de cultivo agroecológico e fornecimento à rede pública por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além da produção agrícola, a comunidade apresenta forte engajamento coletivo, marcado pela atuação de cooperativas e pela centralidade das mulheres na gestão comunitária e no fortalecimento da economia solidária.

Os documentos também registram desafios estruturais, especialmente no que se refere à infraestrutura de estradas internas. Apesar de avanços, persistem reivindicações por melhorias em acessos que garantam transporte escolar seguro, escoamento da produção e mobilidade adequada das famílias, sobretudo em períodos de chuvas intensas. Esses elementos refletem tanto os avanços da política de reforma agrária quanto a necessidade de continuidade de investimentos públicos para a efetiva consolidação do assentamento enquanto território de produção, cidadania e garantia de direitos.

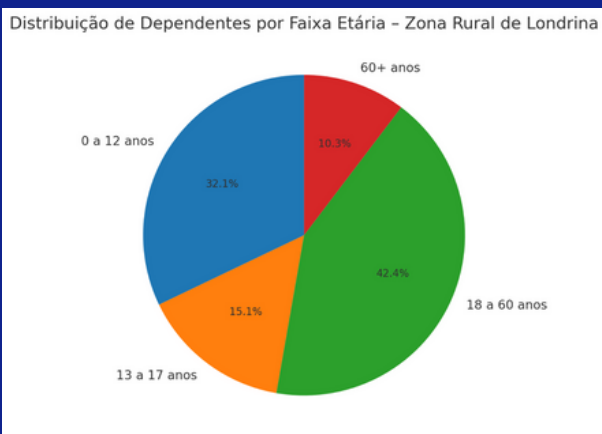
No que diz respeito as delimitações da zona rural de Londrina, na composição dos Assentamentos Eli Vive I e Eli Vive II; Assentamento Pó de Serrae Ocupação 3 Bocas, há um total de 605 famílias em características de atendimento/acompanhamento pela política de assistência social de Londrina tendo em vista o critério estabelecido de cadastro único atualizado nos últimos dois anos. Observa-se uma forte predominância feminina entre os responsáveis familiares, com 69,0% dos núcleos chefiados por mulheres, em contraste com 31,0% chefiados por homens. Assim como em outras regiões do município, as mulheres assumem majoritariamente a centralidade do cuidado, da gestão do lar e da busca por acesso às políticas públicas. Esse cenário reflete tanto a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social quanto a importância da atuação feminina nos processos de produção agrícola, organização comunitária e manutenção dos vínculos familiares, reafirmando a necessidade de políticas específicas de apoio e fortalecimento ao protagonismo das mulheres do campo.



A análise mostra que a maior concentração está nos adultos de meia-idade (40–59 anos), que representam 44,7% (270 famílias) do total. Em seguida, aparecem os adultos de 30–39 anos, que somam 24,8% (150 famílias), enquanto os jovens de 18–29 anos correspondem a 14,2% (86 famílias). Os idosos (60+) representam 16,2% (98 famílias) como responsáveis familiares. Há ainda registro de 1 família chefiada por adolescente com dependentes, correspondendo a 0,1% do total.

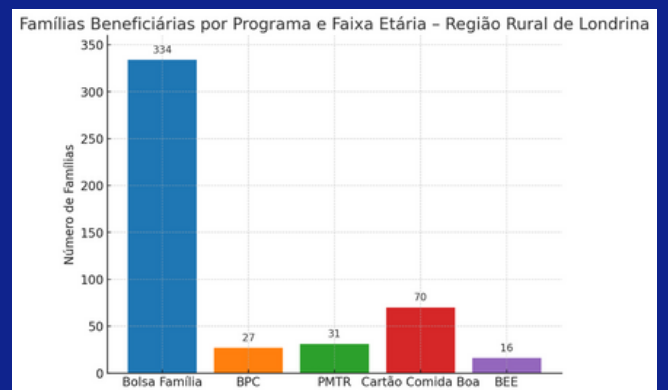


Esse panorama confirma a predominância de adultos em idade economicamente ativa como responsáveis, com presença significativa de idosos, o que sugere coexistência de núcleos familiares intergeracionais e necessidade de políticas de suporte tanto à infância quanto ao envelhecimento. O levantamento identificou que crianças de 0 a 12 anos, representam 32,1% dos dependentes registrados. Já os adolescentes de 13 a 17 anos correspondem a 15,1%, enquanto os adultos de 18 a 60 anos como dependentes totalizam 42,4%. Por fim, há 10,3% de idosos dependentes, indicando arranjos familiares em que pessoas acima de 60 anos necessitam de apoio de outros membros da família.



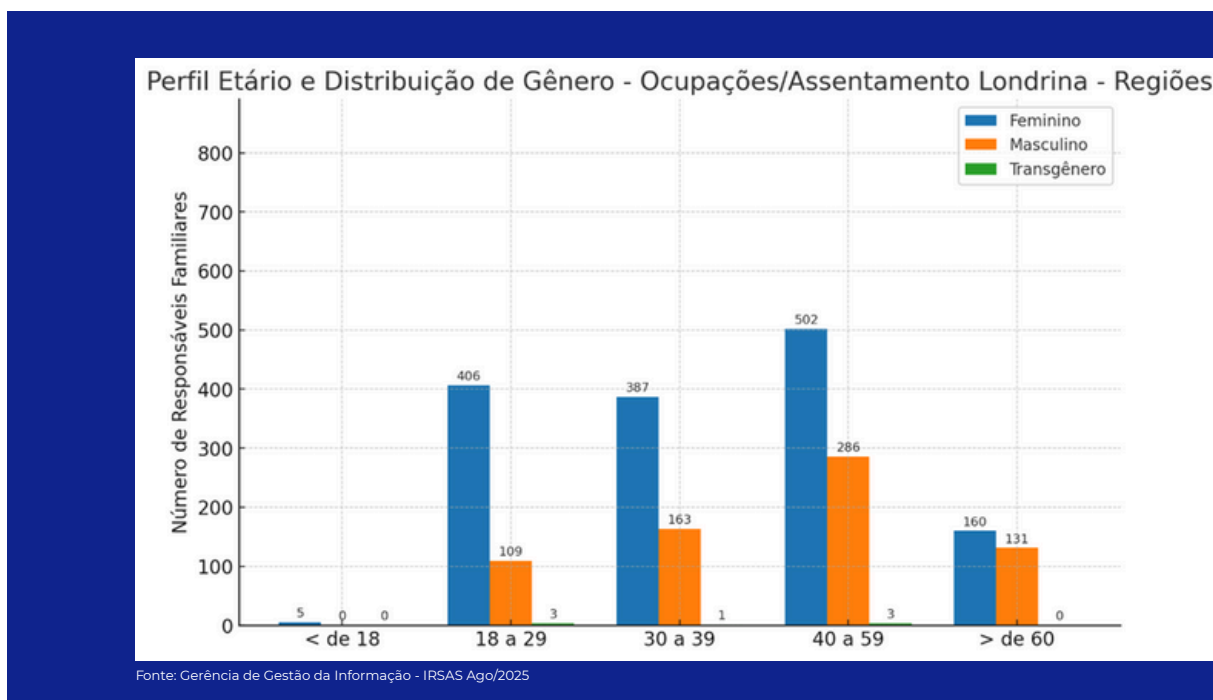
Do total de 605 famílias da zona rural, 334 estão vinculadas ao Programa Bolsa Família, o que reforça seu papel como eixo estruturante da proteção social e como principal mecanismo de garantia de renda mínima para esses territórios. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é recebido por 27 famílias, assegurando condições básicas de sobrevivência para idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. O Programa Municipal de Transferência de Renda (PMTR) atende 31 famílias, funcionando como complemento fundamental à renda das famílias que não conseguem suprir suas necessidades apenas com o benefício federal. Já o Cartão Comida Boa, de origem estadual, alcança 70 famílias, refletindo a importância de políticas voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar. Por fim, o Benefício Eventual Emergencial (BEE), concedido a 16 famílias, aparece como resposta a situações imediatas de vulnerabilidade, demonstrando a relevância dessa política de caráter complementar e emergencial. Esse conjunto de benefícios revela a forte dependência da população rural em relação às políticas públicas de transferência de renda, confirmando a necessidade de manutenção e integração dessas iniciativas às estratégias de desenvolvimento social, geração de trabalho e fortalecimento da agricultura familiar.

Esse quadro evidencia a forte dependência da população rural em relação às transferências de renda, compondo um mosaico de programas federais, estaduais e municipais que asseguram condições mínimas de sobrevivência e ampliam a rede de proteção.



## Viver é Resistir e Construir

Em linhas gerais, os dados coletados evidenciam padrões consistentes nas regiões de ocupações e assentamentos de Londrina. O levantamento identificou 2.156 famílias, totalizando 4.881 pessoas, vivendo nessas condições. Destaca-se a predominância de mulheres como responsáveis familiares, o que indica a centralidade feminina na manutenção do lar, no cuidado com dependentes e na interlocução com os serviços públicos. Esse cenário exige que as políticas de assistência social considerem medidas de apoio que reduzam a sobrecarga doméstica, promovam oportunidades de geração de renda e favoreçam a conciliação entre responsabilidades familiares e acesso a direitos.



A presença significativa de jovens como responsáveis familiares em algumas regiões (com destaque para a faixa de 18 a 29 anos, sobretudo em ocupações mais recentes) aponta desafios específicos, como menor experiência profissional, rendimentos instáveis e maior exposição à informalidade. Em situações onde há responsáveis menores de 18 anos, reforça-se a urgência de medidas de proteção social, acesso à educação, saúde e condições adequadas de moradia.

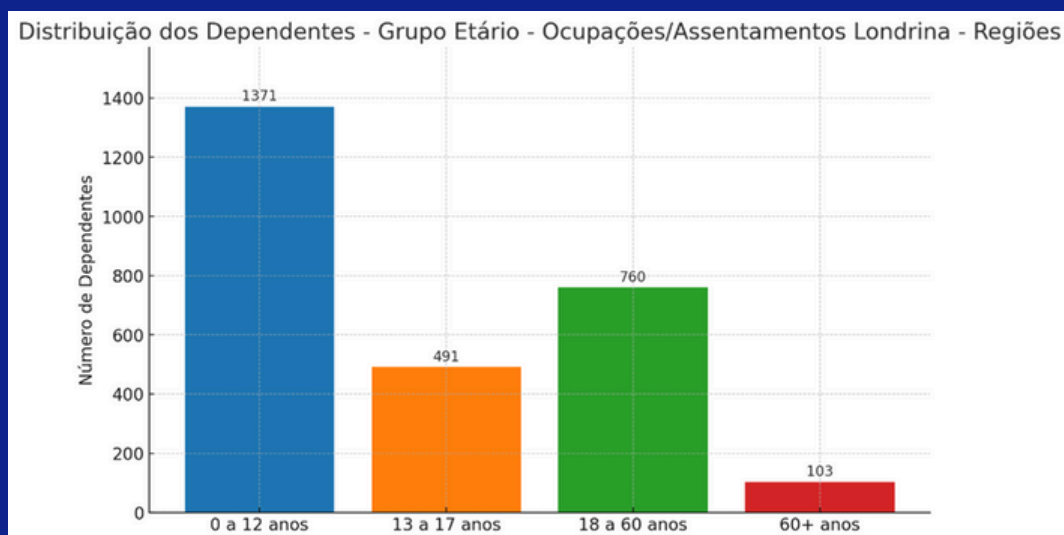
No perfil dos dependentes, crianças e adolescentes representam parte expressiva dos vínculos familiares, ampliando a importância dos serviços de convivência, do acompanhamento sociofamiliar e de programas articulados às políticas de educação e saúde. Em territórios onde esses grupos predominam, investir em SCFV, na atuação do PAIF e em ações voltadas à permanência escolar pode gerar impactos significativos na interrupção de ciclos de vulnerabilidade.

Embora em menor número, a presença de idosos tanto como responsáveis quanto como dependentes também é relevante. O envelhecimento populacional nos territórios de ocupação demanda que as políticas públicas contemplem desde cedo estratégias de proteção para a velhice, assegurando acesso a saúde especializada, renda continuada (como o BPC), cuidados de longa duração e iniciativas que previnam o isolamento social.

A leitura etária evidencia que a maior parte dos responsáveis familiares está em idade economicamente ativa (18 a 59 anos), etapa marcada por responsabilidades laborais e de cuidado intergeracional. Entretanto, a escassez de empregos formais e o peso da informalidade ampliam a vulnerabilidade social desses grupos. Planejar ações que dialoguem com essas condições é essencial para a inclusão produtiva, a geração de renda e a consolidação de direitos.

A análise da distribuição etária dos dependentes em ocupações e assentamentos de Londrina evidencia a centralidade da infância e da adolescência como público prioritário das políticas públicas. A expressiva presença de crianças e adolescentes reforça a necessidade de ampliação e qualificação das ofertas destinadas à proteção integral, como serviços de convivência, acompanhamento sociofamiliar, programas de apoio à escolarização e iniciativas culturais e esportivas. Mais do que garantir acesso a serviços pontuais, é fundamental estabelecer parâmetros de atuação para a rede intersetorial — educação saúde, assistência social e demais políticas correlatas — de modo a assegurar condições para o desenvolvimento pleno desses sujeitos, fortalecendo sua formação cidadã e a construção de vínculos comunitários sólidos.

Planejar o presente com base nos dados atuais não significa apenas responder às urgências do agora, mas também antecipar as demandas futuras, construindo uma rede de proteção que acompanhe os sujeitos em sua trajetória de vida



Fonte: Gerência de Gestão da Informação - IRSAS Ago/2025

Algumas regiões de Londrina já avançaram em processos de regularização fundiária (REURB-S e REURB-E), o que proporciona maior segurança às moradias, integração com serviços públicos e melhores condições de vida. Na Região Norte A, o Jardim Shekinah recebeu obras de infraestrutura e titulação de imóveis, enquanto no Marieta II e no Conjunto Vivi Xavier há frentes em andamento. No Sul, destacam-se Jardim Cristal, Vila Marízia II, Nova Esperança e Morar Melhor, identificados pela COHAB-LD como áreas em processo de regularização. Na Região Norte B, o Jardim São Rafael 2 está em urbanização com previsão de titulação. Já na zona rural, o Assentamento Eli Vive teve 150 títulos definitivos entregues em 2022 pelo INCRA. Esses exemplos evidenciam avanços, embora a maioria dos territórios ainda permaneça irregular, demandando a articulação de políticas sociais e urbanísticas para consolidar a inclusão.

**NOTA:** Elaborado a partir de dados do sistema IRSAS, considerando cadastros atualizados até 20 de agosto de 2025. O período de referência contemplou registros de 1º de janeiro de 2023 a 20 de agosto de 2025, garantindo consistência no recorte temporal. Importa ressaltar que as informações se apoiam no caráter declaratório e autodeclaratório do Cadastro Único e nos registros em prontuários, o que exige validação contínua pelas equipes socioassistenciais. O cruzamento dessas bases possibilita compreender não apenas a presença das famílias, mas também suas dinâmicas sociais e de inserção em políticas públicas, subsidiando diagnósticos territoriais e a qualificação da rede de proteção

**Prefeitura Municipal de Londrina**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Marisol de Oliveira Chiesa

**Elaboração - GGI Vigilância Socioassistencial**  
Patricia Soares Alves da Silva - Assistente Social

**Apoio Administrativo e Operacional**  
Edson Antônio de Andrade - Assessor Tec. Informação  
Lorraine Moraes Ferreira Lucinger - Téc. Gestão Pública  
Alex Sander Dutra Manhes - Estagiário ADS